ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE NÚMERO 841, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC. Antes do início oficial da Sessão Plenária, o Presidente convidou o Deputado Estadual GELSON MERISIO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, para apresentar o Projeto de resolução que prevê a manifestação formal de entidades representativas na construção de leis em suas respectivas áreas de atuação. O Presidente da ALESC destacou que o objetivo da proposta é garantir a atuação direta da sociedade civil organizada no processo legislativo, permitindo maior legitimidade às decisões do Poder Legislativo, além de contribuição substancial na elaboração de leis mais técnicas, eficazes e benéficas para a população catarinense. Pela proposta, a manifestação das entidades dever ser apresentada após análise da Comissão de Constituição e Justiça, no prazo de 15 dias, somente nas áreas de sua competência. É facultado ao relator na comissão temática o aproveitamento da manifestação. Para serem informadas sobre as propostas em andamento, as entidades interessadas precisarão, após aprovação do texto, se cadastrar na Assembleia. Assim, nenhuma matéria será aprovada sem pleno conhecimento da sociedade. É uma forma democrática e legal de garantir a participação social. **1. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS TRABALHOS**: Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, com início às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se o Plenário do Crea-SC, em sessão ordinária de número oitocentos e quarenta e um, no auditório do conselho, na cidade de Florianópolis /SC. **1.1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM**: Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente do Crea-SC, Eng. Civ. Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER, registrou a presença do Gerente Regional Sul do Confea, AIRTON VIANA, que representa os três Creas da região sul defendendo os interesses dos regionais no Confea. Encontra-se no Crea-SC para, na qualidade de fiscal do contrato do Prodesu, acompanhar a utilização dos recursos repassados para a aquisição de trinta veículos, dos quais vinte e quatro já foram entregues, restando seis para finalizar a renovação de parte da frota. Na sequência, existindo quórum regimental, agradeceu a presença de todos conselheiros e declarou instalada a sessão plenária mensal ordinária de dezembro de 2015. **1.2. CONSELHEIROS PRESENTES**: ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ALESSANDRA KIELING, ALEXANDRE BACH TREVISAN, ALFREDO LANG SCULTETUS, ALÍRIO ANTÔNIO CALDART, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, AMAURI FORLIN, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ARCELINO MENDONÇA CUNHA, ARTUR CARLOS MOREIRA, ASCÂNIO PRUNER, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, CELSO ZARPELLON, CESAR LUIZ CORBELLINI, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, DJONNY WEINZIERL, EDÉLCIO PAULO BONATO, EDIMO CELSO RUDOLF, EDSON JOSÉ GUENTHER, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, ELTON POLINA, EVANDRO JOSÉ MARTINS, FERNANDO CESAR GRANEMANN DRIESSEN, GILSON JOÃO DOS SANTOS, GILSON JOSÉ MARCINCIHEN GALLOTTI, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, IVAN TADEU BALDISSERA, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, JOÃO DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO SCHMALZ, JORGE DOTTI CESA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, JÚLIO CESAR SILVEIRA, KURT MORRIESEN JÚNIOR, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, LUIZ CARLOS FERRARO, LUIZ CESAR ZIMERMANN DAMÁSIO, MARCO POLLO CUNHA, MARCOS ANTÔNIO POLLI, MARCOS DOS SANTOS WEISS, MARCOS ROBERTO CARRAFA, MARIA ELSA NUNES, MÁRIO JORGE BACHA, MATHEUS MAZON FRAGA, MIGUEL ÂNGELO DA SILVA MELLO, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, NAHOR CARDOZO JÚNIOR, OLÍVIO JOSÉ SOCCOL, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, REGINALDO ROCHA FILHO, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, RICARDO MANENTE MILANEZ, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, ROBERTO KRIEGER, ROBIN HENRIQUE PASOLD, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, ROOSVELT PEREIRA FONTANELLA, ROSICLER MARIA VANTI, SADY ZAGO, SANDRA APARECIDA ASCARI, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, SÉRGIO LUIZ ZANELLA, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, SÉRGIO PROVESI, SÍLVIA SANTOS, THOMAZ LONDERO MOOJEN e VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA. **1.3. CONSELHEIROS QUE SOLICITARAM DISPENSA**: ANALU MANTOVANI, CLÁUDIO MAIER, DAYSI NASS DOS SANTOS, EDUARDO PIAZERA,

EDUARDO SOLDATELI, EWALDO EGAN ZECHNER, FLÁVIO WACHOLSKI, MARCONI SALVATI, MAURÍCIO CARVALHO LAUS, RODRIGO DEL OLMO SATO, ROVAN SCHROEDER, SÉRGIO ROBERTO MAES, SÍLVIO JOÃO CORREA JÚNIOR, VICTÓRIO ANTÔNIO BOLFE e VILSON MENEGON BRISTOT. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**: O Presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para execução do hino nacional. **3. EXECUÇÃO DO HINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**: Na sequência foi executado o hino do Estado de Santa Catarina. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR**: Colocada em regime de discussão a ata da sessão nº 840, realizada dia 13 de novembro de 2015. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Votação: TOTAL de 42 voto(s), sendo 38 A FAVOR, 0 CONTRÁRIO(S) e 4 ABSTENÇÕES(ÃO). Votaram a favor: SANDRA APARECIDA ASCARI, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, SERGIO LUIZ ZANELLA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, EDSON JOSÉ GUENTHER, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, NAHOR CARDOZO JUNIOR, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, LUIZ CARLOS FERRARO, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, DJONNY WEINZIERL, CESAR LUIZ CORBELLINI, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, ALFREDO LANG SCULTETUS, RICARDO MANENTE MILANEZ, MATHEUS MAZON FRAGA, JÚLIO CESAR SILVEIRA, OLIVIO JOSE SOCCOL, THOMAZ LONDERO MOOJEN, CELSO ZARPELLON, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, ALESSANDRA KIELING, JORGE DOTTI CESA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, GILSON JOÃO DOS SANTOS, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, AMAURI FORLIN, SADY ZAGO, JACKSON LUIZ JARZYNSKI. Abstiveram-se: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, ROBERTO KRIEGER, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO e MARIO JORGE BACHA. **5. INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EMITIDAS - 5.1. RECEBIDAS**: 5.1.1. Ofício Circular 3054, do Confea, solicitando informações completas acerca de todos os convênios firmados pelo Crea, com base nas Resoluções 1052 e 1053/2014; 5.1.2. Ofício 3414, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1373/2015, que aprova a Proposta 008/2014 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas; 5.1.3. Ofício Circular 3447, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-2047/2015, que aprova resolução, que Altera a Resolução 1.059, de 28/10/2014; 5.1.4. Ofício Circular 3448, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-2046/2015 – aprova resolução, que Suspende a aplicabilidade das Resoluções 1052 e 1053, de 11/03/2014; 5.1.5. Ofício Circular 3449, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-2040/2015, que aprova o projeto de resolução que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea e o projeto de resolução que fixa os critérios para cobrança de registro de ART; 5.1.6. Ofício Circular 3455, do Confea, encaminhando cópia da Proposta 15/2015 – CCEEQ; 5.1.7. Ofício Circular 3478 do Confea, encaminhando Nota de Esclarecimento da CCEAGRI acerca da descaracterização, pelos órgãos públicos, das profissões jurisdicionadas pelo Sistema Confea/Crea; 5.1.8. Ofício 3516, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1511, de 07/09/2015, referente às regras legais relativas à acessibilidade das pessoas portadoras de mobilidade reduzida nos empreendimentos públicos; 5.1.9. Ofício 3517, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1875, de 07/09/2015, referente a exigência de ART para projetos de micro geração e mini geração de energia elétrica; 5.1.10. Ofício 3518, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1739, de 07/09/2015, relativa aplicabilidade pelos Creas das Resoluções 1052 e 1053, ambas de 11/03/2014; 5.1.11. Ofício Circular 3565, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-2041/2015, onde aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2016, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de setembro de 2014 até agosto de 2015; 5.1.12. Ofício Circular 3566, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-2042/2015, aprovando a atualização dos valores das taxas de registro de ART, a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício de 2016; 5.1.13. Ofício Circular 3567, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-

1759/2015, informando ao Ministério do Meio Ambiente – MMA sobre a obrigatoriedade da exigência de responsável técnico para as atividades Cadastro Ambiental Rural – CAR e Programa de Regularização Ambiental – PRA e dá outras providências; 5.1.14. Ofício Circular 3568, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1744/2015, que aprova o mérito da Proposta nº 007/2015 da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE e dá outras providências; 5.1.15. Ofício Circular 3569, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1748/2015, em que o Confea informa á Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de \minas – CCEGM e a todos os Creas, que de acordo com a legislação vigente fica evidente e estabelecido que atribuição para apresentação de Relatório Anual de Lavra – RAL junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, é atribuição do engenheiro de minas; 5.1.16. Ofício Circular 3570, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1747/2015, onde informa a Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC que o Confea como Autarquia Federal não tem prerrogativa de obrigar os Entes Terceiros para emitirem certidões padronizadas e dá outras providências; 5.1.17. Ofício 3602, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1431/2015, que aprova a prestação de contas do Crea-SC, relativa ao exercício 2012, como regular, conforme preconiza a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – TCU, haja vista que as justificativas em relação às ressalvas foram devidamente acatadas; 5.1.18. Ofício 3701, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1883, referente a Competência profissional do engenheiro florestal; 5.1.19. Ofício 3702, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-1765, relativa a Consulta, competência profissional de Técnico de Nível Médio – Geociências; 5.1.20. Ofício Circular 3703, do Confea, encaminhando cópia da Decisão PL-2052, que suspende a realização de eventos, exercício 2015; 5.1.21. Ofício Circular 43/2015-DRI-611681, do Crea/PR, convidando para participar do 41º Encontro Paranaense de Entidades de Classe, 5º Encontro Estadual do Colégio de Entidades de Classe e 8º Prêmio Crea da Qualidade; 5.1.22. Convite do Crea/MG, para a solenidade de lançamento do Colégio Estadual de Empresas; 5.1.23. E-Mail de 11/09/15, da Federação Nacional dos Engenheiros, convidando para participar do IX CONSE – Congresso de Engenheiros, dias 05 a 07/10/15, em Campo Grande/MS; 5.1.24. E-Mail de 13/10/15, da Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial – FENEMI, juntamente com a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Seção Rio Grande do Sul – ABEMEC/RS e Universidade FEEVALE, convidando a participar do XV Congresso Nacional e IX Seminário Estadual de Engenharia Mecânica e Industrial; 5.1.25. Convite do Sindicato dos Fiscais Federais Agropecuários de SC – ANFFA Delegacia SC, para participar do Seminário com o Tema Terceirização das atividades da inspeção de produtos de origem animal e o impacto sobre a segurança alimentar, dia 15/10/15, na Sede deste Conselho; 5.1.26. Ofício FGS/SRTE/SC 95/2015 da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, solicitando laudo técnico na Gerência Regional do Trabalho e Emprego na cidade de Blumenau; 5.1.27. Ofício 452/15 do Deputado Estadual José Milton Scheffer, para participar da Sessão Solene em comemoração aos 40 anos do Centro de Sócio economia e Planejamento Agrícola (Epagri/CEPA), dia 15/10/2015, no Auditório da Epagri; 5.1.28. Convite do Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, para participar da reunião ordinária, onde será formado um grupo de trabalho, para debater, construir alternativas e acompanhar o processo de duplicação e concessão das rodovias BR-282 e BR-470; 5.1.29. Ofício de 23/09/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis, solicitando indicação de nomes, titular e suplente, para compor o Conselho da Cidade; 5.1.30. Ofício CP-001/2015, dos profissionais da Prefeitura de Lages, solicitando apoio do Crea-SC por melhores condições de trabalho e valorização salarial; 5.1.31. E-Mail de 25/09/15, do Conselho Regional de Nutricionista da Décima Região, convidando para solenidade de posse da nova gestão, triênio 2015-2018; 5.1.32. Convite de 11/09/2015, da UDESC/Pinhalzinho, para o Fórum dos Coordenadores de Curso de Engenharia de Alimentos, dia 07/10/2015, em Blumenau/SC; 5.1.33. E-Mail de 22/10/15, do Sapiens Parque, convidando a participar de consulta pública para implantação do Complexo Arena Sapiens; 5.1.34. Ofício DTEC-67/15, da Assessora Técnica, Eng. Civil e Seg. Trab. Marília Corrêa, encaminhando solicitação da Comissão de Acessibilidade, para que a fiscalização deste Conselho, encaminhe novamente o questionário, às prefeituras do Estado de

SC, para verificar as ações realizadas, quanto ao cumprimento do Decreto 5.296/04. **5.2. EMITIDAS**: 5.2.1. Ofício P-01.050/15, ao Confea, convidando para participar da Semana Acadêmica das Engenharias da UNIASSELVI – Campus de Indaial/SC, dia 27/10/15; 5.2.2. Ofício P-01.051/15, ao Confea, encaminhando em formato de planilha eletrônica, o quadro demonstrativo dos convênios e recursos repassados para entidades de classe, com base nas Resoluções 1052 e 1053/2014; 5.2.3. Ofício P-01.055/15, ao Confea, encaminhando planilha dos valores referentes a ações transitadas em julgado das devoluções efetuadas pelo Crea-SC de 03 a 30/09/15, contendo a cota parte do Confea; 5.2.4. Ofício P-01.056/15, ao Confea, encaminhando Parecer da Comissão de Tomada de Contas referente as contas dos 1º e 2º Trimestres de 2015 deste Conselho; 5.2.5. Ofício P-01.057/15, ao Confea, encaminhando Decisão PL/SC-439/15, referente a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2015, deste Regional; 5.2.6. Ofícios P-01.059/15 e P-02.020/15, ao Confea/Mútua, convidando para participar do Seminário de Valorização Profissional, dia 12/11/15, em Chapecó/SC; 5.2.7. E-Mail, de 27/10/15, ao Colégio de Presidentes, Creas, Confea, Diretores Regionais, encaminhando Termo Cooperação Crea-SC x CAU-SC, bem como, Carta de Intenções, firmados no I Seminário de Integração Interprofissional, realizado nos dias 22 e 23/10/15, na Sede deste Conselho; 5.2.8. Ofícios P-02.014 e 016/15, ao Diretor-Presidente da Mútua, encaminhando planilhas dos valores referentes ações transitadas em julgado das devoluções efetuadas pelo Crea-SC de 29/07 a 02/09/2015 e de 03 a 30/09/2015, contendo cota para da Mútua; 5.2.9. Ofício P-02.019/15, a Mútua, encaminhando a Prestação de Contas do Convênio 06/2015, referente ao apoio para custeio da delegação do Crea-SC na 72ª SOEA; 5.2.10. Ofício P-05.009/15, ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de SC, encaminhando o Relatório do prédio da Gerência Regional de Blumenau; 5.2.11. Ofício P-06.037/15, ao Vice Corregedor Geral de Justiça, informando que esta Presidência tomou as medidas determinadas pela Circular CGJ N. 129, de 03/09/2015; 5.2.12. Ofício P-06.039/15, ao Presidente da Celesc, apresentando considerações sobre a segurança em instalações e serviços em eletricidade, no que diz respeito à análise e aprovação de projetos elétricos em baixa e alta tensão, com finalidades residenciais, comerciais e industriais; 5.2.13. Ofício P-07.025/15, ao Prefeito de Florianópolis, encaminhando denúncia recebida por este Conselho, sobre projeto que teria sido aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; 5.2.14. Ofício P-07.026/15, ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Florianópolis, indicando os representantes no Conselho da Cidade; 5.2.15. Ofício P-07.027/15, às Prefeituras Municipais do Estado de SC, encaminhando questionário, com o objetivo de verificar as ações das Prefeituras quanto ao cumprimento do Decreto 5.296/04, atendendo pedido da Comissão de Acessibilidade deste Conselho; 5.2.16. Ofício P-07.028/15, a Secretaria Municipal da Casa Civil da \prefeitura de Florianópolis, encaminhando uma sugestão de Projeto de Lei que visa a resguardar a integridade física das edificações multifamiliares no município de Florianópolis; 5.2.17. Ofício P-07.029/15, ao Prefeito de Videira/SC, comunicando e solicitando apuração de denúncia recebida pela Ouvidoria, acerca de possíveis irregularidades no exercício das atividades de supervisão, fiscalização, coordenação e orientação das atividades referentes à transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, voltadas ao serviço de iluminação pública desse município; 5.2.18. Ofício P-07.030/15, ao Prefeito de Balneário Camboriú, externando preocupação com relação ao Edital de Concurso 001/2015; 5.2.19. Ofício P-07.032/15, ao Prefeito de Lages, solicitando especial consideração para a questão que envolve a remuneração dos profissionais da Engenharia e da Agronomia que prestam serviços àquela prefeitura; 5.2.20. Ofício P-07.033/15, ao Prefeito de Xanxerê, informando que o Crea-SC está impossibilitado de atendr o pedido de prorrogação da vigência da Portaria 095/15; 5.2.21. Ofício P-14.038/15, ao Professor e Jurista CARLOS AYRES BRITTO, convidando para proferir uma palestra sobre Ética Profissional, dia 12/11/2015, em Chapecó/SC; 5.2.22. Ofício P-14.039/15, ao Gerente Comercial da UNIMED/Joinville, solicitando apoio financeiro, para a instalação de um estande do Creajr-SC**. 6. INFORMES DA PRESIDÊNCIA**: O Presidente informou as principais atividades desenvolvidas pela Presidência, destacando a Posse do Senge-SC; eleição da Diretoria da ACEST; audiências com Prefeito de Blumenau, e com Juiz Corregedor das Serventias sobre o relatório do GT Georreferenciamento; assembleia e reunião da Diretoria da

ASCOP, com palestra do Secretário do TCU MÁRCIO MUSSI; reuniões do CDR/Florianópolis, Prodesu/Brasilia, do Colégio de Presidentes/Salvador-BA; Informou sobre os números das ARTs, e sobre a nova carteira. Deu conhecimento do recebimento da Mensagem Eletrônica 026/2015 comunicando afastamento temporário do Presidente do Confea, Eng. JOSÉ TADEU DA SILVA, a partir de 2/12/2015. **7. ORDEM DO DIA: 7.1. PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E PROCESSOS: 7.1.1. Processos de dupla e tripla responsabilidade**: O presidente colocou em discussão e, não havendo manifestações, em regime de votação, a listagem emitida pelo DRP, já apresentada e analisada em todas as câmaras em suas reuniões ordinárias realizadas nesta data, dos processos de dupla e tripla responsabilidade, sendo a mesma aprovada por UNANIMIDADE, tendo o total de 52 votos favoráveis. Votaram a favor: ROBERTA MAAS DOS ANJOS, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, MATHEUS MAZON FRAGA, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, NAHOR CARDOZO JUNIOR, SANDRA APARECIDA ASCARI, CELSO ZARPELLON, ALFREDO LANG SCULTETUS, LUIZ CARLOS FERRARO, SERGIO LUIZ ZANELLA, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, ÉDIMO CELSO RUDOLF, JOÃO PAULO SCHMALZ, DJONNY WEINZIERL, SADY ZAGO, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CESAR LUIZ CORBELLINI, EDSON JOSÉ GUENTHER, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, SÉRGIO PROVESI, EDELCIO PAULO BONATO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, THOMAZ LONDERO MOOJEN, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, ALESSANDRA KIELING, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, ROBERTO KRIEGER, SILVIA SANTOS, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, ASCÂNIO PRUNER, ROSICLER MARIA VANTI, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, GILSON JOÃO DOS SANTOS, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, MARIA ELSA NUNES, MARCOS ANTONIO POLLI, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, JORGE DOTTI CESA, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, MARCOS DOS SANTOS WEISS, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, MARIO JORGE BACHA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, RICARDO MANENTE MILANEZ. **7.1.2. Processos de Registro:** 7.1.2.1. Registro Pessoa Física: **Processo nº 081363-4**. Interessado: Fabiane Zanco Bortolanza. Assunto: Revisão de Atribuições para fabricação de estruturas metálicas. Relator: Nahor Cardozo Júnior. Parecer: pelo indeferimento do requerido. Votação: aprovado por MAIORIA, tendo o total de 58 votos, sendo 46 a favor, 8 contrários e 4 abstenções. Votaram a favor: ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, SANDRA APARECIDA ASCARI, DJONNY WEINZIERL, MARCOS DOS SANTOS WEISS, LUIZ CARLOS FERRARO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, ROSICLER MARIA VANTI, THOMAZ LONDERO MOOJEN, AMAURI FORLIN, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, MATHEUS MAZON FRAGA, CESAR LUIZ CORBELLINI, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, MARIO JORGE BACHA, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, MARIA ELSA NUNES, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, ALESSANDRA KIELING, EDSON JOSÉ GUENTHER, CELSO ZARPELLON, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, SERGIO LUIZ ZANELLA, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, EDELCIO PAULO BONATO, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, OLIVIO JOSE SOCCOL, ASCÂNIO PRUNER, GILSON JOÃO DOS SANTOS, ROBERTO KRIEGER, JÚLIO CESAR SILVEIRA, SÉRGIO PROVESI, JOÃO PAULO SCHMALZ, ELTON POLINA, ROBIN HENRIQUE PASOLD, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, MARCOS ANTONIO POLLI, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, RICARDO MANENTE MILANEZ, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, ALFREDO LANG SCULTETUS, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, NAHOR CARDOZO JUNIOR. Votaram contrário: SILVIA SANTOS, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, EDUARDO ARAGÃO SILVA, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, JOÃO DE OLIVEIRA, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI. Absteve-se: BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, ÉDIMO CELSO RUDOLF, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO. 7.1.2.2. Processos de Curso: **Processo nº 9-216790025-0**. Interessado: Centro Universitário Tupy – CUT – Blumenau - Cadastramento do Curso Técnico em Edificações. Relator: Roberto Mathias Susin. Parecer: pelo deferimento do processo e concessão do Título de Técnico em

Edificações, com atribuições de acordo com arts. 3º e 4º §1º do Decreto 90.922/85. Votação: aprovado por UNANIMIDADE, tendo o total de 52 votos favoráveis. Votaram a favor: ROBERTA MAAS DOS ANJOS, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, MATHEUS MAZON FRAGA, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, NAHOR CARDOZO JUNIOR, SANDRA APARECIDA ASCARI, CELSO ZARPELLON, ALFREDO LANG SCULTETUS, LUIZ CARLOS FERRARO, SERGIO LUIZ ZANELLA, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, ÉDIMO CELSO RUDOLF, JOÃO PAULO SCHMALZ, DJONNY WEINZIERL, SADY ZAGO, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CESAR LUIZ CORBELLINI, EDSON JOSÉ GUENTHER, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, SÉRGIO PROVESI, EDELCIO PAULO BONATO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, THOMAZ LONDERO MOOJEN, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, ALESSANDRA KIELING, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, ROBERTO KRIEGER, SILVIA SANTOS, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, ASCÂNIO PRUNER, ROSICLER MARIA VANTI, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, GILSON JOÃO DOS SANTOS, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, MARIA ELSA NUNES, MARCOS ANTONIO POLLI, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, JORGE DOTTI CESA, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, MARCOS DOS SANTOS WEISS, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, MARIO JORGE BACHA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, RICARDO MANENTE MILANEZ. **Processo nº 9-168510009-0**. Interessado: SENAI/SC – Chapecó - Cadastramento do Curso Técnico em Edificações. Relator: Roberto Mathias Susin. Parecer: pelo deferimento do processo e concessão do Título de Técnico em Edificações, com atribuições de acordo com arts. 3º e 4º §1º do Decreto 90.922/85. Votação: aprovado por UNANIMIDADE, tendo o total de 52 votos favoráveis. Votaram a favor: ROBERTA MAAS DOS ANJOS, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, MATHEUS MAZON FRAGA, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, NAHOR CARDOZO JUNIOR, SANDRA APARECIDA ASCARI, CELSO ZARPELLON, ALFREDO LANG SCULTETUS, LUIZ CARLOS FERRARO, SERGIO LUIZ ZANELLA, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, ÉDIMO CELSO RUDOLF, JOÃO PAULO SCHMALZ, DJONNY WEINZIERL, SADY ZAGO, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CESAR LUIZ CORBELLINI, EDSON JOSÉ GUENTHER, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, SÉRGIO PROVESI, EDELCIO PAULO BONATO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, THOMAZ LONDERO MOOJEN, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, ALESSANDRA KIELING, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, ROBERTO KRIEGER, SILVIA SANTOS, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, ASCÂNIO PRUNER, ROSICLER MARIA VANTI, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, GILSON JOÃO DOS SANTOS, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, MARIA ELSA NUNES, MARCOS ANTONIO POLLI, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, JORGE DOTTI CESA, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, MARCOS DOS SANTOS WEISS, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, MARIO JORGE BACHA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, RICARDO MANENTE MILANEZ. 7.1.2.3. Processos de Consulta/Denúncia/Informação**: Processo nº 6-090000615-5**. Representado: Eng. Civil F.B.B. e outros. Assunto: Denúncia Ética. Relator: Sérgio Luiz Zanella. Parecer: Para providências. Votação: aprovado por UNANIMIDADE, tendo o total de 53 votos favoráveis. Votaram a favor: ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, JOÃO PAULO SCHMALZ, LUIZ CARLOS FERRARO, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, AMAURI FORLIN, EDELCIO PAULO BONATO, DJONNY WEINZIERL, SILVIA SANTOS, ROSICLER MARIA VANTI, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, MATHEUS MAZON FRAGA, MARCOS ANTONIO POLLI, SÉRGIO PROVESI, CESAR LUIZ CORBELLINI, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, MARIA ELSA NUNES, MARCOS DOS SANTOS WEISS, OLIVIO JOSE SOCCOL, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, THOMAZ LONDERO MOOJEN, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, ASCÂNIO PRUNER, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, CELSO ZARPELLON, JÚLIO CESAR SILVEIRA, ÉDIMO CELSO

RUDOLF, ALFREDO LANG SCULTETUS, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, SERGIO LUIZ ZANELLA, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, ROBERTO KRIEGER, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ALESSANDRA KIELING, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, JOÃO DE OLIVEIRA, MARIO JORGE BACHA, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, GILSON JOÃO DOS SANTOS, SANDRA APARECIDA ASCARI, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, RICARDO MANENTE MILANEZ, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO. **7.1.3. Processos de Infração:** Processo AIN com vistas**: Processo nº 189.893-3**; Autuada: SIGMA Automação Industrial LTDA EPP; Parecer de Plenário: Pelo cancelamento do AIN e arquivamento do processo; Relatora: Conselheira Daysi Nass dos Santos; Parecer de Vistas: pela manutenção da multa no valor mínimo; Relator: Fernando Carneiro Granemann Driessen. Retirado de pauta, pois os relatores não estavam presentes, ficando pautado para a próxima reunião. Processos em Destaque**: Processo de Ordem 345 – nº 195315-7**. Interessado: Construtora Solo LTDA. Relator: Sérgio Provesi. Parecer: pelo arquivamento do processo. Votação: aprovado por MAIORIA, tendo o total de 61 votos, sendo 53 a favor, 4 contrários e 4 abstenções. Votaram a favor: ÉDIMO CELSO RUDOLF, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, EVANDRO JOSÉ MARTINS, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, MARIA ELSA NUNES, LUIZ CARLOS FERRARO, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, ALEXANDRE BACH TREVISAN, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, ALFREDO LANG SCULTETUS, AMAURI FORLIN, ROSICLER MARIA VANTI, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, OLIVIO JOSE SOCCOL, SADY ZAGO, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, MARIO JORGE BACHA, MARCOS DOS SANTOS WEISS, ASCÂNIO PRUNER, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, SILVIA SANTOS, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, ALESSANDRA KIELING, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, JOÃO PAULO SCHMALZ, MATHEUS MAZON FRAGA, EDSON JOSÉ GUENTHER, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, THOMAZ LONDERO MOOJEN, DJONNY WEINZIERL, GILSON JOÃO DOS SANTOS, ELTON POLINA, ROBIN HENRIQUE PASOLD, CELSO ZARPELLON, JÚLIO CESAR SILVEIRA, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, KURT MORRIESEN JUNIOR, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, EDELCIO PAULO BONATO, SERGIO LUIZ ZANELLA, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, SÉRGIO PROVESI, MARCOS ANTONIO POLLI, JOÃO DE OLIVEIRA, SANDRA APARECIDA ASCARI. Votaram contrário: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, ROBERTO KRIEGER, NAHOR CARDOZO JUNIOR. Absteve-se: MARCO POLLO CUNHA, JORGE DOTTI CESA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, RICARDO MANENTE MILANEZ. **Processo de Ordem 348 – nº 194848-9**. Interessado: Oeste Poços Artesianos LTDA ME. Relator: Rogério Gomes Araújo. Parecer: pelo cancelamento da autuação da multa e o arquivamento do processo. Votação: aprovado por MAIORIA, tendo o total de 63 votos, sendo 49 a favor, 10 contrários e 4 abstenções. Votaram a favor: MARIA ELSA NUNES, ALEXANDRE BACH TREVISAN, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, ROSICLER MARIA VANTI, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, JOÃO PAULO SCHMALZ, SANDRA APARECIDA ASCARI, LUIZ CARLOS FERRARO, EDSON JOSÉ GUENTHER, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, IVAN TADEU BALDISSERA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, SILVIA SANTOS, EDUARDO ARAGÃO SILVA, SERGIO LUIZ ZANELLA, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, DJONNY WEINZIERL, SÉRGIO PROVESI, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, ALESSANDRA KIELING, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, JÚLIO CESAR SILVEIRA, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, EDELCIO PAULO BONATO, MARCO POLLO CUNHA, ANTONIO DONNER PIRAJÁ MARTINS, ROBERTO KRIEGER, KURT MORRIESEN JUNIOR, ÉDIMO CELSO RUDOLF, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ASCÂNIO PRUNER, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO,

ALFREDO LANG SCULTETUS, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, ELTON POLINA, EVANDRO JOSÉ MARTINS, MARIO JORGE BACHA, AMAURI FORLIN, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, JOÃO DE OLIVEIRA. Votaram contrário: NAHOR CARDOZO JUNIOR, GILSON JOÃO DOS SANTOS, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, RICARDO MANENTE MILANEZ, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, ROBIN HENRIQUE PASOLD, THOMAZ LONDERO MOOJEN, MARCOS DOS SANTOS WEISS. Absteve-se: MATHEUS MAZON FRAGA, MARCOS ANTONIO POLLI, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA. **Processo de Ordem 349 – nº 194721-3**. Interessado: Laj Empreendimentos Imobiliários LTDA. Relatora: Alessandra Kieling. Parecer: pelo arquivamento do Auto de Infração, e ainda, informar a fiscalização local que a empresa está com o registro cancelado. Votação: aprovado por MAIORIA, tendo o total de 55 votos, sendo 44 a favor, 7 contrários e 4 abstenções. Votaram a favor: ROSICLER MARIA VANTI, EVANDRO JOSÉ MARTINS, ÉDIMO CELSO RUDOLF, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, MARIO JORGE BACHA, NAHOR CARDOZO JUNIOR, GILSON JOÃO DOS SANTOS, SILVIA SANTOS, JORGE DOTTI CESA, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, MATHEUS MAZON FRAGA, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, MARCO POLLO CUNHA, MARCOS ANTONIO POLLI, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, JOÃO PAULO SCHMALZ, MARIA ELSA NUNES, ASCÂNIO PRUNER, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, JÚLIO CESAR SILVEIRA, CELSO ZARPELLON, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, SANDRA APARECIDA ASCARI, ROBERTO KRIEGER, EDSON JOSÉ GUENTHER, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, IVAN TADEU BALDISSERA, ALFREDO LANG SCULTETUS, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, SÉRGIO PROVESI, SERGIO LUIZ ZANELLA, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, LUIZ CARLOS FERRARO, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, ALESSANDRA KIELING, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, EDELCIO PAULO BONATO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI. Votaram contrário: AMAURI FORLIN, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, DJONNY WEINZIERL, RICARDO MANENTE MILANEZ, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, JOÃO DE OLIVEIRA. Absteve-se: KURT MORRIESEN JUNIOR, MARCOS DOS SANTOS WEISS, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO. **Processo de Ordem 350 – nº 193844-0**. Interessado: Município de Jacinto Machado. Relator: Elton Polina. Parecer: pelo arquivamento do processo. Votação: aprovado por MAIORIA, tendo o total de 56 votos, sendo 46 a favor, 6 contrários e 4 abstenções. Votaram a favor: JACKSON LUIZ JARZYNSKI, SÉRGIO PROVESI, DJONNY WEINZIERL, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, SERGIO LUIZ ZANELLA, EDSON JOSÉ GUENTHER, LUIZ CARLOS FERRARO, JOÃO PAULO SCHMALZ, MARCOS ANTONIO POLLI, SANDRA APARECIDA ASCARI, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, SILVIA SANTOS, ALESSANDRA KIELING, ROSICLER MARIA VANTI, ROBERTO KRIEGER, MARCO POLLO CUNHA, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, JÚLIO CESAR SILVEIRA, SADY ZAGO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, ASCÂNIO PRUNER, EDUARDO ARAGÃO SILVA, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, CELSO ZARPELLON, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, ALFREDO LANG SCULTETUS, ÉDIMO CELSO RUDOLF, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, ALÍRIO ANTÔNIO CALDART, MARIO JORGE BACHA, KURT MORRIESEN JUNIOR, MARIA ELSA NUNES, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, AMAURI FORLIN, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, JOÃO DE OLIVEIRA, EDELCIO PAULO BONATO, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, EVANDRO JOSÉ MARTINS. Votaram contrário: GILSON JOÃO DOS SANTOS, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, RICARDO MANENTE MILANEZ, MARCOS DOS SANTOS WEISS, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA. Absteve-se: MATHEUS MAZON FRAGA, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, NAHOR CARDOZO JUNIOR, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA. 7.1.3.1. Processos aprovados por UNANIMIDADE, com o total de 60 votos, sendo 59 a favor e 01 abstenção, referente aos

processos de Ordem 320 – nº 195625-7; Interessado: Lourival Grabner. Relator: Antônio Donner Pirajá Martins. Parecer: pela manutenção da autuação e redução no seu valor mínimo. **Processo de Ordem 321 – nº 194919-5**; Interessado: Hotel Mirante do Parque. Relator: Antônio Donner Pirajá Martins. Parecer: pela manutenção do Auto de infração e aplicação da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem 322 – nº 194982-8**; Interessado: Fenix Color Ind. e Com. de Tintas LTDA. Relator: Antônio Donner Pirajá Martins. Parecer: pela manutenção da autuação e da multa no seu valor máximo, respaldado pelo parecer jurídico do procurador do CREA-SC. **Processo de Ordem 323 – nº 194828-1**; Interessado: Cia Via Construções LTDA. Relator: Eduardo Soldateli. Parecer: pela manutenção da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem 324 - nº 193757-3**; Interessado: Sindicato dos Condutores Autônomos de Taxi. Relator: Eduardo Soldateli. Parecer: pela manutenção da multa no valor mínimo. **Processo de Ordem 325 - nº 195058-0**; Interessado: Montabrás Constr e Montadora de Andaime LTDA. Relator: Eduardo Soldateli. Parecer: pela manutenção da multa no valor mínimo. **Processo de Ordem 326 - nº 195134-1**; Interessado: Artefatos de Cimento Gasperin LTDA. Relator: Eduardo Soldateli. Parecer: pelo arquivamento do processo. **Processo de Ordem 327 - nº 195556-4**; Interessado: Construtora H.A. Santos LTDA ME. Relator: Eduardo Soldateli. Parecer: Pela manutenção da multa no valor integral. **Processo de Ordem 328 - nº 192988-5**; Interessado: Planalto Engenharia LTDA EPP. Relator: Thomaz Londero Moojen. Parecer: Pelo arquivamento do processo. **Processo de Ordem 329 - nº 195301-6**; Interessado: Poseidon Construções LTDA. Relator: Thomaz Londero Moojen. Parecer: Pela manutenção da autuação e aplicação da multa no seu valor integral. **Processo de Ordem 330 - nº 195068-4**; Interessado: Silvano Rodrigues da Costa. Relator: Thomaz Londero Moojen. Parecer: Pela manutenção da autuação e aplicação da multa no valor integral. **Processo de Ordem 331 - nº 194731-7**; Interessado: Almeida e Bellincanta Construtora e Incop LTDA. Relator: Thomaz Londero Moojen. Parecer: Pela manutenção da autuação e redução da multa no seu valor mínimo. **Processo de Ordem 332 – nº 191058-3**; Interessado: Sandro Reciel Eletrônica LTDA. Relator: José Carlos Rauen. Parecer: pela redução do valor da multa para o valor mínimo. **Processo de Ordem 333 – nº 194073-7**; Interessado: Santa Sul Manut. de Eq. Med. Hosp. e Odont. LTDA. Relator: José Carlos Rauen. Parecer: por manter a notificação e autuação. **Processo de Ordem 334 - nº 192494-4**; Interessado: Imaribo S/A Indústria e Comércio. Relator: José Carlos Rauen. Parecer: por manter a multa autuada no valor proposto. **Processo de Ordem 335 - nº 195606-1**; Interessado: VE Tecnologia LTDA. Relator: José Carlos Rauen. Parecer: por manter a autuação no valor proposto. **Processo de Ordem 336 - nº 189144-9**; Interessado: Ricardo OHF Dalfovo. Relator: Alfredo Lang Scultetus. Parecer: Pelo arquivamento do processo. **Processo de Ordem 337 - nº 194864-9**; Interessado: NB Manutenções LTDA ME. Relator: Alfredo Lang Scultetus. Parecer: Pela manutenção do AIN com aplicação da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem 338 - nº 193166-2**; Interessado: Auto Peças BR LTDA ME. Relator: Alfredo Lang Scultetus. Parecer: pela manutenção da autuação com aplicação da multa no valor mínimo. **Processo de Ordem 339 - nº 194038-1**; Interessado: Márcia da Cunha Ventura EPP. Relator: João Batista Flores Filho. Parecer: Pela manutenção da autuação e da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem 340 - nº 194728-6**; Interessado: Construtora e Incorporadora Nações LTDA - ME. Relator: João Batista Flores Filho. Parecer: manter a multa no seu valor integral. **Processo de Ordem 341 - nº 192652-7**; Interessado: Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos. Relator: Carlos A. Bortoluzzi. Parecer: pela manutenção da autuação e aplicação da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem 342 - nº 195771-3**; Interessado: Nishipower Serviços Elétricos LTDA. Relator: Carlos A. Bortuluzzi. Parecer: pela manutenção da autuação e aplicação da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem 343 – nº 194686-9**; Interessado: Catarinense Engenharia Ambiental S.A. Relator: Thomaz Londero Moojen. Parecer: pelo arquivamento, e ainda, sugere-se autuar após notificação o referido Auto Posto Adelir Valduga pela armazenagem, manipulação e transporte destes resíduos. **Processo de Ordem 344 – nº 192305-8**; Interessado: IBB Serviços LTDA EPP. Relator: Sérgio Provesi. Parecer: pela manutenção da autuação e aplicação da multa no valor integral. **Processo de Ordem 346 - nº 196237-4**; Interessado: Instaladora Elétrica Diesel LTDA ME. Relator: Sérgio Provesi. Parecer: pela manutenção da autuação e aplicação da multa em seu valor integral. **Processo de Ordem**

347 - nº 195242-7; Interessado: Start-up Com e Inst. Elet. Predial e Ind. LTDA. Relator: Sérgio Provesi. Parecer: pela manutenção da autuação e aplicação da multa em seu valor integral. Votação: Votaram a favor: MATHEUS MAZON FRAGA, ROOSEVELT PEREIRA FONTANELA, SILVIA SANTOS, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, SANDRA APARECIDA ASCARI, MARIO JORGE BACHA, ELTON POLINA, THOMAZ LONDERO MOOJEN, JOSÉ CARLOS FERREIRA RAUEN, LUIZ CARLOS FERRARO, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, EDSON JOSÉ GUENTHER, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, ALFREDO LANG SCULTETUS, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, ASCÂNIO PRUNER, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, DJONNY WEINZIERL, MARIA ELSA NUNES, ÉDIMO CELSO RUDOLF, SÉRGIO PROVESI, IVAN TADEU BALDISSERA, AMAURI FORLIN, JOÃO PAULO SCHMALZ, NAHOR CARDOZO JUNIOR, CESAR LUIZ CORBELLINI, EDELCIO PAULO BONATO, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, CELSO ZARPELLON, ALESSANDRA KIELING, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, MARCOS DOS SANTOS WEISS, RICARDO MANENTE MILANEZ, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, GILSON JOÃO DOS SANTOS, ROBERTO KRIEGER, JÚLIO CESAR SILVEIRA, OLIVIO JOSE SOCCOL, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, SERGIO LUIZ ZANELLA, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, LUIZ ABNER DE HOLANDA BEZERRA, ROBIN HENRIQUE PASOLD, SADY ZAGO, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, SÉRGIO MURILO ROMARIZ, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, JOÃO DE OLIVEIRA, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO. Absteve-se: ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO. **7.2. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**: **7.2.1. Calendário das Reuniões do Crea-SC em 2016**: O Presidente apresentou a proposta da diretoria do Crea-SC, relativo ao calendário de reuniões de coordenadores de câmaras especializadas, comissões, diretoria, câmaras especializadas e plenária do Crea-SC para o ano de 2016, como segue: a) 27, 28 e 29 de **janeiro**; b) 3 e 4 de **março**; c) 7 e 8 de **abril**; d) 12 e 13 de **maio**; e) 9 e 10 de **junho**; f) 7 e 8 de **julho**; g) 4 e 5 de **agosto**; h) 6 e 7 de **outubro**; i) 10 e 11 de **novembro**; j) 1º e 2 de **dezembro**. O Presidente destacou que no mês de fevereiro não haverá reunião em razão da realização do Encontro de Lideranças em Brasília/DF, e em setembro devido a realização da 73ª SOEA em Foz do Iguaçú/PR. Aberto espaço para manifestações e, em não havendo, o presidente colocou em votação o calendário proposto, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Votação: TOTAL de 53 voto(s), sendo 51 A FAVOR, 0 CONTRÁRIO(S) e 2 ABSTENÇÕES(ÃO). Votaram a favor: ÉDIMO CELSO RUDOLF, IVAN TADEU BALDISSERA, EVANDRO JOSÉ MARTINS, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, MARIA ELSA NUNES, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, EDSON JOSÉ GUENTHER, MATHEUS MAZON FRAGA, AMAURI FORLIN, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, LUIZ CARLOS FERRARO, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, SILVIA SANTOS, ALFREDO LANG SCULTETUS, ALÍRIO ANTÔNIO CALDART, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, SADY ZAGO, ALESSANDRA KIELING, JOÃO PAULO SCHMALZ, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, EDELCIO PAULO BONATO, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, ROBERTO KRIEGER, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, JORGE DOTTI CESA, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, RICARDO MANENTE MILANEZ, JOÃO DE OLIVEIRA, GILSON JOÃO DOS SANTOS, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, MARCOS DOS SANTOS WEISS, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, ASCÂNIO PRUNER, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, THOMAZ LONDERO MOOJEN, NAHOR CARDOZO JUNIOR, SERGIO LUIZ ZANELLA, JÚLIO CESAR SILVEIRA, EDUARDO ARAGÃO SILVA, ALEXANDRE BACH TREVISAN, SANDRA APARECIDA ASCARI, MARCOS ANTONIO POLLI. Abstiveram-se: MARCO POLLO CUNHA e ROGÉRIO GOMES ARAÚJO. **7.2.2. Regimento Interno – Alterações sugeridas pelo Confea**: Relator: 1º Vice-Presidente, Eng. Agr. GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI. O Confea devolveu o Regimento Interno do Crea-SC, já aprovado pelo Plenário em setembro de

2014, sugerindo alterações conforme parecer da Gerência de Conhecimento Institucional – GCI/Confea. O documento foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do Crea-SC que, após análise, manifestou-se no sentido de que as modificações sugeridas não alteram a essência da proposta do Crea-SC e, em não acatá-las, a homologação do Regimento Interno do Crea-SC poderá se estender por algum tempo. Foi apresentada, ainda, uma proposta de alteração no caput do art. 149, tendo em vista a necessidade de alterar a forma da composição da CEAP - Comissão de Educação e Atribuições Profissionais, conforme relatado pelos conselheiros membros da referida comissão quanto ao quórum para seu funcionamento. A redação atual é: "A Comissão de Educação e Atribuições Profissionais, formada por um conselheiro regional representante de cada Câmara Especializada, eleitos pelo Plenário, tem por finalidades:". A redação proposta é: *A Comissão de Educação e Atribuições Profissionais, formada por 5 (cinco) conselheiros regionais titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos pelo Plenário, tem por finalidades*:. Após várias manifestações e esclarecimentos, o presidente colocou em votação a proposta de alteração do Regimento Interno do Crea-SC, conforme Parecer nº 034/2015 - SIS/GCI, no Processo CF-2432/2014 encaminhado pelo Confea por meio do Ofício 3917, que foi aprovada por MAIORIA. Votação: TOTAL de 52 voto(s), sendo 50 A FAVOR, 2 CONTRÁRIO(S) e 0 ABSTENÇÕES(ÃO). Votaram a favor: MARCO POLLO CUNHA, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, MARIA ELSA NUNES, JOÃO PAULO SCHMALZ, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, EDELCIO PAULO BONATO, SÉRGIO PROVESI, SANDRA APARECIDA ASCARI, ALFREDO LANG SCULTETUS, SERGIO LUIZ ZANELLA, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, ALÍRIO ANTÔNIO CALDART, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, ALEXANDRE BACH TREVISAN, CELSO ZARPELLON, SADY ZAGO, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, DJONNY WEINZIERL, KURT MORRIESEN JUNIOR, ALESSANDRA KIELING, SILVIA SANTOS, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, ASCÂNIO PRUNER, AMAURI FORLIN, MARCOS ANTONIO POLLI, LUIZ CARLOS FERRARO, ROBERTO KRIEGER, THOMAZ LONDERO MOOJEN, GILSON JOÃO DOS SANTOS, IVAN TADEU BALDISSERA, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, MATHEUS MAZON FRAGA, OLIVIO JOSE SOCCOL, RICARDO MANENTE MILANEZ, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, NAHOR CARDOZO JUNIOR, MARCOS DOS SANTOS WEISS, JORGE DOTTI CESA, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, EDSON JOSÉ GUENTHER, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, JOÃO DE OLIVEIRA, EDUARDO ARAGÃO SILVA. Votaram contrário: ÉDIMO CELSO RUDOLF, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS. A seguir, o Presidente colocou em votação a proposta de alteração no caput do art. 149, que foi aprovada por MAIORIA. Votação: TOTAL de 54 voto(s), sendo 44 A FAVOR, 8 CONTRÁRIO(S) e 2 ABSTENÇÕES(ÃO). Votaram a favor: EVANDRO JOSÉ MARTINS, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, DJONNY WEINZIERL, JOÃO PAULO SCHMALZ, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, ALÍRIO ANTÔNIO CALDART, LUIZ CARLOS FERRARO, SADY ZAGO, SILVIA SANTOS, MARIA ELSA NUNES, ÉDIMO CELSO RUDOLF, JACKSON LUIZ JARZYNSKI, OLIVIO JOSE SOCCOL, CELSO ZARPELLON, ALFREDO LANG SCULTETUS, EDSON JOSÉ GUENTHER, ASCÂNIO PRUNER, KURT MORRIESEN JUNIOR, MARCO POLLO CUNHA, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, ALESSANDRA KIELING, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, ELTON POLINA, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, AMAURI FORLIN, ROBERTO KRIEGER, GILSON JOÃO DOS SANTOS, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, MARCOS ANTONIO POLLI, JÚLIO CESAR SILVEIRA, MATHEUS MAZON FRAGA, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, SÉRGIO PROVESI, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, EDUARDO ARAGÃO SILVA, EDELCIO PAULO BONATO, SERGIO LUIZ ZANELLA, IVAN TADEU BALDISSERA, SANDRA APARECIDA ASCARI, THOMAZ LONDERO MOOJEN, JOÃO DE OLIVEIRA. Votaram contrário: SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, RICARDO MANENTE MILANEZ, NAHOR CARDOZO JUNIOR, MIGUEL BARBOSA DE SOUZA, ALEXANDRE BACH TREVISAN, MARCOS DOS SANTOS WEISS, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS. Absteve-se: VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA e JORGE DOTTI CESA. **7.2.3.**

Comissão de Tomada de Contas/Prestação de Contas de Entidades de Classe: O Conselheiro ALFREDO LANG SCULTETUS efetuou a leitura do PARECER CONVÊNIOS REPASSE ARTs – 2014, que trata da análise e deliberação de prestação de contas dos convênios (Resolução nº 1053/2014-CONFEA), aprovado na Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Tomadas de Contas, que foi realizada em 3/12/2015, como segue: Entidade: ABEE-SC; Convênio 90-9/2014; Parecer: Aprovado. Entidade: ABENC-SC; Convênio 86-4/2014; Parecer: Aprovado. Entidade: AEAAVRP; Convênio 88-7/2014; Parecer: Aprovado. Entidade: AEAGRO; Convênio 79-0/2014; Instrução: Não utilização de conta específica em todas as despesas; Parecer: Aprovado com ressalvas. Entidade: ASCEA; Convênio 57-2/2014; Instrução: Não utilização de conta específica corretamente; Parecer: Aprovado com ressalvas. Entidade: ASSENAR; Convênio 61-7/2014; Instrução: Reembolso dos recursos de despesas não admitidas; Parecer: Aprovado com ressalvas. Entidade: CEAB; Convênio 74-9/2014; Instrução: Reembolso dos recursos não utilizados; Parecer: Aprovado com ressalvas. O Presidente abriu espaço para manifestações e, em não havendo, colocou em votação a prestação de contas das entidades de classe acima mencionadas, referente ao ano de 2014, sendo aprovadas por UNANIMIDADE. Votação: TOTAL de 56 voto(s), sendo 54 A FAVOR, 0 CONTRÁRIO(S) e 2 ABSTENÇÕES(ÃO). Votaram a favor: EDSON JOSÉ GUENTHER, SANDRA APARECIDA ASCARI, LUIZ CARLOS FERRARO, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT, ARCELINO MENDONÇA DA CUNHA, ELGSON CESAR LORENZETTI TROMBINI, NAHOR CARDOZO JUNIOR, ÉDIMO CELSO RUDOLF, ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA, ROBERTO KRIEGER, MARIA ELSA NUNES, SILVIA SANTOS, LUIZ CÉSAR ZIMMERMANN DAMÁSIO, ADRIANO LUIZ KUROVSKI, ÁLVARO MARCOS MICHELOTTO, VALDIR SILVEIRA DE ÁVILA, JOSÉ ROBERTO DE BARROS FILHO, CARLOS KOYTI NAKAZIMA, EVANDRO JOSÉ MARTINS, SADY ZAGO, DJONNY WEINZIERL, DAGOBERTO STEIN DE QUADROS, JOÃO BATISTA FLORES FILHO, OLIVIO JOSE SOCCOL, AMAURI FORLIN, ALFREDO LANG SCULTETUS, ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, MATHEUS MAZON FRAGA, RENÉRIO ELIAS LEITE NETO, BERNARDO JACINTO DAMIANI TASSO, CELSO ZARPELLON, MARCO POLLO CUNHA, THOMAZ LONDERO MOOJEN, GILSON JOÃO DOS SANTOS, EDUARDO ARAGÃO SILVA, ALÍRIO ANTÔNIO CALDART, MARCOS DOS SANTOS WEISS, ASCÂNIO PRUNER, SEBASTIÃO ADENIR BRANCO, JÚLIO CESAR SILVEIRA, ROSICLER MARIA VANTI, RICARDO MANENTE MILANEZ, SÉRGIO PROVESI, MARCOS ANTONIO POLLI, ARTUR CARLOS DA SILVA MOREIRA, MIGUEL ANGELO DA SILVA MELLO, GUILHERME SEMPREBOM MELLER, GILSON JOSÉ MARCINICHEN GALLOTTI, IVAN TADEU BALDISSERA, JORGE DOTTI CESA, SERGIO LUIZ ZANELLA, EDELCIO PAULO BONATO, ROBERTA MAAS DOS ANJOS, ELTON POLINA. Abstiveram-se: JOÃO DE OLIVEIRA e ALEXANDRE BACH TREVISAN. **7.2.4. Comissão de Acessibilidade:** O Conselheiro EDSON JOSÉ GUENTHER, após saudar os presentes, iniciou a leitura do seguinte texto: *O CREA-SC tem atuado efetivamente nas questões de ACESSIBILIDADE, através de sua COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE a qual atualmente é Coordenada pelo Engº Civil RENÉRIO ELIAS LEITE NETO de Joinville, e composta por 10 Conselheiros sendo 5 Titulares e 5 Suplentes. Segundo dados do Censo de 2.010 do IBGE, existem aproximadamente 45 Milhões e 600 Mil Brasileiros com algum tipo de Deficiência, o que corresponde a 23,9% da População Brasileira. O tema Acessibilidade para muitos pode ainda estar vinculado à necessidade exclusiva de Pessoas com Deficiência Física com total incapacidade de Mobilidade Individual, porém esta questão passou a fazer parte da vida dos Profissionais e dos Responsáveis pelas administrações Públicas, quer sejam Gestores Públicos, Fiscais ou seus Profissionais, uma vez que através da regulamentação das Leis 10.048 (Nov/2000) e 1098 (Dez/2000), iniciaram-se o estabelecimento de Normas Gerais e Critérios Básicos para a Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadores de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida, regulamentações estas que foram referendadas pelo DECRETO Nº 5.296/2.004 e finalmente respaldada pela Lei 13.146/2015, sancionada em Julho deste ano a qual institui a LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. CABE AQUI O ALERTA A TODOS OS PRESENTES SOBRE O DEPOIMENTO PROFERIDO NO SEMINÁRIO REALIZADO NESTA SEMANA E PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE FICOU ESCLARECIDO QUE SERÃO CHAMADAS ÀS*

RESPONSABILIDADES DO PROJETISTA, DO EXECUTOR E DO EMISSOR DO HABITE-SE EM CASO DE DENÚNCIA OU CONSTATAÇÃO DE QUE A OBRA NÃO TENHA SIDO EXECUTADA CONFORME O QUE PRESCREVE A REFERIDA LEI. NESTE SENTIDO NOSSO OBJETIVO É ALÉM DE ALERTA-LOS CONVIDA-LOS À NESTA DATA COMEMORAR E HOMENAGEAR OS RESPONSÁVEIS POR ESTAS AÇÕES EM PROL DOS DIREITOS DESTES CIDADÃOS BRASILEIROS, POIS, COMEMORAMOS NO DIA DE ONTEM 03/12 - O DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AMANHÃ 05/12 O dia MUNDIAL DE ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA SOLICITO SUA ATENÇÃO AOS 02 VÍDEOS QUE REPRESENTAM E NOS MOTIVAM A TRABALHAR EM PROL DESTA CAUSA TÃO NOBRE (apresentação dos vídeos). FINALIZANDO NOSSA INTERVENÇÃO NESTA PLENARIA SOLICITO SUA REFLEXÃO NAS PALAVRAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE DIZ: ACESSIBILIDADE "É A QUEBRA DE BARREIRAS ATITUDINAIS DENTRE DE CADA UM DE NÓS, NA FORMA COMO SENTIMOS E LIDAMOS COM AS DIFERENÇAS DENTRO DA NOSSA PRÓPRIA FAMÍLIA, NO NOSSO TRABALHO E NA NOSSA COMUNIDADE". Obrigado pela Atenção. O Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro, informando que os vídeos apresentados serão disponibilizados no face e no site do Crea-SC. **7.2.5. GT Georreferenciamento**: O Conselheiro RICARDO MANENTE MILANEZ efetuou a leitura do Relatório Final do Grupo de Trabalho de Georreferenciamento, Cadastro Territorial e Procedimentos dos Cartórios Registrais: *1. INTRODUÇÃO - O Presidente do CREA-SC criou através da Portaria nº 109/15, "ad referendum", o Grupo de Trabalho de Georreferenciamento, Cadastro Territorial e Procedimentos dos Cartórios Registrais. O GT tem a seguinte composição: CEEC –Eng. Civil Eduardo Aragão Silveira; CEAGRO –Eng. Agr. Evandro José Martins; CEEF –Eng. Ftal. Marcos dos Santos Weiss; CEGEMAGRI –Eng. Agrim. Ricardo Manente Milanez; CDER-SC – Eng. Agrim. Claudino Netto; CDR – SC – Eng. Agrim. Valdir Pedro Schneider; Especialista convidado – Eng. Civil Sebastião David Machado. Foi designado como Coordenador do GT o Eng. Agrim. Ricardo Manente Milanez, como secretário Eng. Agrim. Valdir Pedro Schneider e como assessora do Grupo a Engª Química Fernanda Meybom Machado, através da portaria 109/2015. 2. RELATO - O grupo teve início logo após a convocação do presidente. Nesta primeira reunião de trabalho do grupo todos os seus membros devidamente designados externou seu entendimento sobre a matéria. No primeiro momento houve a discussão quanto as particularidades da natureza da atividade de georreferenciamento e seus procedimentos técnicos e administrativos. Sendo assim, ficou definido que o grupo iria abordar 3 tópicos: - legislação que trata do parcelamento do solo no âmbito Federal, Estadual e Municipais; - procedimento cartorário; Trocar por "Unificação dos procedimentos dos notários registradores"; - fiscalização do CREA-SC junto aos registro de imóveis. No decorrer dos trabalhos a revisão das legislações federal, estadual e municipal que tratam do parcelamento e uso do solo, seria abordada em outro grupo, pois são assuntos que demanda uma análise muito extensa e de apoio jurídico especializado. Já num segundo momento houve a discussão quanto às diferenças de procedimentos técnicos e administrativos entre os cartórios e erros provenientes de análises técnicas indevidas por funcionários dos cartórios. Durante os trabalhos houve um encontro entre o procurador Jurídico do Crea-SC com o desembargador Dr. LUIZ BONATELLI, para tratar do acesso dos fiscais as serventias registrais. Apos esta audiência foi emitida uma circular para todos os ofícios autorizando a entrada dos fiscais do CREA, solucionando uma das demandas apontadas pelo grupo. Ficou pendente a normatização dos procedimentos adotados pelos registrados. Nesta linha foram solicitadas o recolhidas de notas devolutivas emitidas pelos registrados, para todos os membros do grupo, conselheiros e inspetorias do CREA. Com recebimento destas notas foi feita uma compilação pelo grupo gerando o relatório que foi encaminhado ao Desembargador Dr. Luiz Bonatelli, Juiz Corregedor das Serventias Extrajudiciais. A entrega do relatório foi feita no dia 03/12/2015, com a presença do Presidente do CREA-SC, Eng. Civ. Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER, Eng. Agrim. RICARDO MANENTE MILANEZ, Eng. Agrim. VALDIR PEDRO SCHINEIDER e Dr. CLAUDE PASTEUR FARIA, Procurador Chefe do Crea-SC. 3. CONCLUSÕES - Apos a reunião com o Desembargador Dr. Luiz Bonatelli, ficou acordado que este grupo iria enviar ao corregedor das serventias extrajudiciais os assuntos que necessitam de estudos aprofundados e que*

interferem diretamente nos trabalhos dos engenheiros e agrônomos, e tem interpretação distinta entre as comarcas. Sendo agendada futuramente uma reunião entre o colégio registral e os membros de CREA-SC com a mediação da corregedoria. Como sugestão indicamos que apos a reunião com o colégio registral o plenário ou o presidente do CREA-SC, crie uma comissão para acompanhar as discussões e deliberar sobre os assuntos de interesse dos engenheiros nos atos praticados pelos notários e registradores no estado de Santo Catarina. Assinam os membros do GT. O Presidente agradeceu os trabalhos realizados pelo GT. **7.2.6. GT dos Técnicos**: O Técnico ÉLITON PIRES cumprimentou os presentes, apresentando o relato do trabalho do *GRUPO DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DE SC – GT/CREA-SC - RELATÓRIO CONCLUSIVO – 2015 - FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - CAPITULO I – DA NATUREZA E FINALIDADES - Art. 1º O Grupo de Trabalho dos Técnicos foi criado pela PLSC nº 006/2015, no dia 22 de janeiro de 2015, em Plenária, na sessão Ordinária nº 833. Apreciando manifestação do presidente do CREA-SC, para que os técnicos possam acompanhar as atividades das câmaras especializadas e plenária do CREA-SC, sem direito a voto, somente a voz, permitindo repassar as decisões as suas entidades de classe e pares. A partir de junho: 09/06/2015 (ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS). 1ª Reunião oficial: 09/07/2015 - OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES - CAPITULO II – DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES: Art. 2. Objetivo: I - Discutir e sugerir os assuntos pertinentes a categoria, e acompanhar as atividades das câmeras especializadas e plenárias do CREA SC. Art. 3. Atribuições: I - Planejar ações que promovam a integração dos profissionais de nível médio junto ao CREA-SC; II - Promover a valorização profissional; III - Criar instrumentos que levem o profissional a conhecer suas atribuições e valorizá-las; IV - Divulgar o sistema CREA junto aos futuros profissionais, especialmente desenvolvendo ações nas instituições de ensino, responsáveis pela formação profissional; V - Apresentar propostas para a promoção do sistema; VI - Acompanhar e incentivar a participação de técnicos de nível médio nas inspetorias regionais; VII - Discutir e acompanhar a necessidade de capacitação e atualização profissional dos técnicos; VIII - Avaliar e discutir a atuação profissional no mercado de trabalho; IX - Estudar e conhecer as atribuições profissionais dos técnicos de nível médio; X - Acompanhar a formação profissional do egresso das instituições de formação profissional e onde se projetam no mercado (levantamento anual e desenvolvimento de ações ingresso desses profissionais no mercado de trabalho); XI - Buscar padronização da nomenclatura dos cursos de nível médio; OBJETIVOS E METAS ATINGIDAS DO GT - Ações desenvolvidas conforme Plano de Trabalho: 1 - Reuniões do GT (discussão, planejamento); 2 - Participação nas Câmaras Especializadas (Agronomia, Elétrica, Florestal, Geologia e Minas e Segurança do Trabalho); 3 - Promoção dos cursos/alunos e do CREA-SC por meio do CREA-Jr; 4 - Promoção dos profissionais e do CREA-SC por meio da Mútua; 5 - Promoção dos alunos, profissionais e do CREA-SC por meio da CRED CREA; 6 - Eventos para integração, promoção profissional e divulgação das entidades de classe e do Conselho; 7 – Elaboração do Regimento do GT; 8 – Elaboração e emissão de documentos (convites, ofícios à presidência do CREA-SC e Câmaras Especializadas); 9 – Aproximação das instituições de ensino. AÇÕES DESENVOLVIDAS: 1 - Reuniões GT; 2 - Participação nas Câmaras Especializadas (Agronomia, Elétrica, Florestal, Geologia e Minas); 3 - Promoção dos cursos e do CREA-SC por meio do CREA-Jr (mais de 300 cadastros); IFC - Campus Santa Rosa do Sul; 4 - Promoção dos alunos, profissionais e do CREA-SC por meio da CredCrea; 5 - Promoção dos profissionais e CREA-SC por meio da Mútua; 6 - Eventos para integração, promoção profissional e divulgação das entidades de classe e do Conselho; X JETASC: 300 participantes; Eventos para integração, promoção profissional e divulgação das entidades de classe e do Conselho; VIII Encontro dos Técnicos Agrícolas do Extremo Sul: 100 participantes - APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES – PLENÁRIA: Apresentação do relatório conclusivo das ações do GT na Plenária do CREA-SC (04/12/2015).* O Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido pelo GT. **7.2.7. GT NR 12:** O Conselheiro ELIOMAR MARCOS CACHOEIRA efetuou a leitura da *Súmula da 3ª* ***Reunião do GT/NR-12 -*** *Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2015, às 10:00, estiveram reunidos no Crea-SC os membros do GT NR-12, nomeados: Eng. Mec. e Seg. Trab. Edemar Ouriques da CEEI, Eng. Eletric e Seg. Trab. Roberto Krieger da CEEE, o Eng. Mec. e Seg. Trab. Roosevelt Fontanela da CEEST, Eng. Civ. Eliomar M. Cachoeira da CEEC (coordenador) e Eng. Mec. e Seg. Trab.*

Jaison F. Nicolodi (assessor técnico), além dos profissionais Eng. Mec. Renato Schmidt Filho e Eng. Mec. e Seg. Trab. Cleudes K. Schmidt, os quais são atuantes na área NR-12 e se fizeram presentem para contribuir com o assunto ainda pendente. Dando prosseguimento a pauta, o assunto a ser discutido e deliberado nesta reunião se referiu à definição das atribuições dos engenheiros mecânicos para a análise de riscos de máquinas e equipamentos e para a emissão de laudo que ateste a conformidade da máquina ou equipamento perante à NR-12. Após discussão, o GT - NR-12 deliberou: Considerando as informações levantadas sobre o entendimento dos demais Creas da região sul quanto aos profissionais habilitados em atividades relacionadas à NR-12; Considerando que os parâmetros efetivamente analisados em uma análise de risco de máquinas e equipamentos se referem à probabilidade de acidente, número de operadores, tempo de permanência do operador e possível grau de lesão; Considerando que a análise de riscos de máquinas e equipamentos não deve ser confundida com análise de riscos do ponto de vista ocupacional, sendo este último de atribuição exclusiva de engenheiros de segurança do trabalho; Considerando que, pela análise do GT, a NR-12 não entra no campo da análise de riscos do ponto de vista ocupacional, ficando limitada ao âmbito de máquinas e equipamentos; Considerando o disposto no artigo 12 da resolução 218/73 do Confea, que trata das atribuições do Engenheiro Mecânico; Decidiu-se: 1. A análise de riscos de máquinas e equipamentos é de atribuição de Engenheiros Mecânicos e/ou Engenheiros de Segurança do Trabalho; 2. A emissão de laudo que ateste a conformidade da máquina ou equipamento perante à NR-12 é de atribuição de Engenheiros Mecânicos e/ou Engenheiros de Segurança do Trabalho; Estando cumpridos todos os assuntos pautados para o GT, deu-se por concluída a reunião às 12:00 e encerrado o Grupo de Trabalho após sua terceira reunião, tendo eu, Jaison F. Nicolodi, lavrado a presente Súmula que será aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente agradeceu os trabalhos realizados pelo GT/NR-12. **7.2.8. Programa CREAJR-SC:** O Coordenador Estadual JEAN HENING agradeceu o espaço cedido, e a oportunidade de representar as demais lideranças e membros do programa CREAjr-SC. Agradeceu, também, o especial apoio do Presidente CARLOS ALBERTO KITA XAVIER, da Assessora de Relações Institucionais, CAROLINE BURTET, e demais áreas do CREA-SC. Informou que as metas do ano de 2015 foram todas alcançadas, destacando o número de membros cadastrados no programa: até a presença data são 12674, sendo que no início do ano eram 5654, ou seja, um crescimento de 7020 novos inscritos no programa (124%). Hoje são 20 regionais instaladas, 262 membros dirigentes (pessoas que tem algum papel de liderança), 36 universidades representadas e 101 cursos. Destacou, também, os trabalhos de integração feitos junto a algumas entidades de classe; maior integração junto aos técnicos; participação em algumas reuniões de inspetorias em determinadas regionais do CREA; muitos eventos pelo estado, por exemplo em cidades como: Blumenau, Indaial, Florianópolis, Lages, Joinville, Rio do Sul, Araranguá, Itajaí, Brusque, entre outros. Agradeceu, ainda, o apoio dos maiores parceiros, que são o CREDCREA e a UNIMED. O Presidente agradeceu a manifestação do Coordenador Estadual do CreaJr-SC. **7.3. OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT cumprimentou os engenheiros pela passagem do Dia do Engenheiro; A Conselheira SÍLVIA SANTOS comunicou o término do seu mandato como Conselheira, agradecendo a acolhida e atenção que lhe foi dispensada nos anos em que exerceu suas funções no Crea-SC; O Conselheiro JOÃO DE OLIVEIRA agradeceu por ter tido a oportunidade de por seis anos ser conselheiro, onde assumiu cargos importantes com o apoio do Plenário. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos e desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, às dezenove horas e dez minutos, o Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária nº 841. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada e distribuída aos interessados, conforme previsto pelo regimento interno. Florianópolis/SC, 4 de dezembro de 2015.